



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

ATA Nº 14

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no vinte e dois de junho do ano dois mil e quinze.

----- Aos vinte e dois dias do mês junho do ano dois mil e quinze, pelas nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor presidente declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA

----- Ponto único -----

----- **ANÁLISE DO PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE - CCDRN – SOBRE A PROPOSTA FINAL DE REVISÃO DO P.D.M. – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o parecer emitido pela **CCDRN**, remetido a esta câmara sobre o Ofº referência **ID 1879918 DSOT/DPGU – Procº 375920**, datado do dia 15 do mês em curso, rececionado no dia 17 do mesmo mês, que conclui que, ... “*em cumprimento do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, informa-se V. Exaº que se emite parecer favorável na globalidade da proposta de revisão do Plano, devendo, porém, esse Município assegurar em tempo oportuno a conclusão do procedimento relativo à REN e prosseguir com a aprovação da proposta de Plano pela Assembleia Municipal, publicação em Diário da República e depósito da DGT.*”

----- Lido aquele parecer foi deliberado por unanimidade, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 79º do **RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - e**, de acordo com a recomendação e lei naquele referidas, enviar a **Proposta Final de Revisão do P.D.M. – Plano Diretor Municipal de Vimioso** – à Assembleia Municipal para aprovação final.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação em minuta, dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.





